Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 267/2021

EMENTA: SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FAÇA CUMPRIR A LEI FEDERAL Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA EMPREGADA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar que o **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal**, junto aos profissionais competentes, faça cumprir a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Pesquisas científicas comprovaram que as gestantes compõem um dos grupos com maiores riscos de desenvolverem sérios problemas devido à Covid-19. Visto que houve regulamentação em âmbito nacional através de Lei Federal que afasta a empregada gestante do trabalho presencial, esta Vereadora solicita que a Administração Municipal adote providências para que a supracitada lei produza seus devidos efeitos no âmbito de Serrana.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 18/05/2021

Airton José Bis
Presidente